



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SENHOR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
MD PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA de licitação orçamentária: AQUISICAO DE 02 TONER COMPATÍVEL PH Q2612A, para uso no setor de Tesouraria.

ÓRGÃO: 04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNID. ORÇ. 03 – NÚCLEO DE TESOURARIA
CONTA: 3.33.90.30.00- 108 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB CONTA: 3.33.90.30.17- 828- MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOME DO CREDOR: NARESSI DE AZEREDO & CIA LTDA
ENDEREÇO: FAXINAL DO SOTURNO
TELEFONE
CEP: 97110-670
CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO - RS
CGC/MF: 07.093.622/0001-50

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação para atender despesas com AQUISICAO DE 02 TONER COMPATÍVEL PH Q2612A. A referida aquisição se faz necessário com urgência, para garantir a continuidade dos trabalhos de tesouraria e por não atingir o limite licitatório em vigência.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Finanças

Ivorá , 02/10/2018

Face a justificativa do Secretário de Finanças RATIFICO Dispensa de Licitação para aquisição do material acima citado.

VALOR: R\$ 79,80

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal